



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Resultado Final e Chamamento para Assinatura do Termo de Execução Cultural - Edital Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Marçionílio Souza torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público Nº 003/2024, que selecionou o "Projeto de Desenvolvimento de Cinema Itinerante 'Cinetamburi'" do Colégio Municipal Tamburi na área cultural de audiovisual/sala de cinema itinerante. Não houve mais inscritos no edital. A Secretaria convida o proponente aprovado para a assinatura do Termo de Execução Cultural, que será realizado na Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, às 15h00 do dia 14 de agosto de 2024.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ("INCENTIVO ÀS MARCAS DA EXPRESSÃO" E CINEMA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL) - FASE HOMOLOGAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Marcionílio Souza- Ba, SONIA MARIA DE SOUZA RAMOS, através da Comissão de Seleção dos projetos referentes à Lei Paulo Gustavo, estabelecida pelo Decreto nº 084/2023 de 20 de novembro de 2023, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Edital de Chamamento Público 003/2024 para seleção de projetos com ênfase no audiovisual dando ("INCENTIVO ÀS MARCAS DA EXPRESSÃO" E CINEMA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL no âmbito da "Lei Paulo Gustavo", conforme abaixo:

PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	APROVADO/A
COLÉGIO MUNICIPAL TAMBURI	AUDIOVISUAL/ SALA DE CINEMA ITINERANTE	SIM

1.Considerando que não houve mais inscritos fica divulgado o resultado final-fase de habilitação do proponente inscrito no Edital 003/2024 "**Incentivo às marcas da expressão" e cinema como manifestação cultural.**

Marcionílio Souza/Ba 13 de agosto de 2024.

Sonia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/2021



CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024 ("INCENTIVO ÀS MARCAS DA EXPRESSÃO" E CINEMA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Marcionílio Souza- Ba, SONIA MARIA DE SOUZA RAMOS, convida o proponente aprovado, a quem é de interesse, no processo seletivo do Edital de Chamamento Público 003/2024 para seleção de projetos com ênfase no audiovisual dando ("INCENTIVO ÀS MARCAS DA EXPRESSÃO" E CINEMA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL no âmbito da "Lei Paulo Gustavo" para assinar o Termo de Execução Cultural. A indicação do único proponente inscrito e devidamente aprovado segue abaixo:

PROPONENTE	ÁREA CULTURAL
COLÉGIO MUNICIPAL TAMBURI	AUDIOVISUAL/ SALA DE CINEMA ITINERANTE

1. O Termo de Execução Cultural será assinado na Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, às 15hs00 do dia 14/08/2024.

Marcionílio Souza/Ba 13 de agosto de 2024.

Sonia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/2021